

PMS	FIM	BRIN
BIBLIOTECA		
FORMA	A Tandi	
Data	06/08/2007	
Classificação	Salvador 04	
Assunto	Defesa Civil	

PERIGO | Anteprojeto do código estadual que impõe regras de proteção tramita há cinco anos e não há prazo para implantação

Falta legislação para prevenir os incêndios

JANE FERNANDES

fernandes@guapontade.com.br

O anteprojeto do primeiro Código de Incêndio da Bahia, elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militares (CBM), tramita há mais de cinco anos nas esferas do poder estadual. No atual governo, o texto recebeu o respaldo jurídico da Procuradoria Geral do Estado e está sendo analisado na Secretaria da Administração, mas ainda não tem previsão para ser implementado.

De acordo com o diretor de serviços técnicos do CBM, coronel Nelson Vasconcelos, o código já é realidade em quase todo o País. Além de determinar regras para as edificações erguidas em qualquer cidade baiana, o documento transfere as ações de vistoria e fiscalização para a corporação.

Na ausência desse código maior de ações, Salvador e Feira de Santana criaram legislações municipais para proteção contra incêndios. Apenas as duas cidades, dentre as 417 da Bahia, possuem esse tipo de regimento.

Em Salvador e Feira de Santana as ações neste campo são da competência dos órgãos municipais de ordenamento do uso e ocupação do solo. Com base no artigo 144 da Constituição Federal, o coronel Nelson Vasconcelos defende que esta função legalmente é do CBM.

O artigo determina que os diversos grupos policiais e os bombeiros militares são responsáveis pela "preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Vasconcelos, no entanto, reconhece que para assumir tal responsabilidade seria necessário um aumento do contingente da corporação, que é de 1,9 mil homens. Cerca de 1,1 mil atuam em Salvador e região metropolitana, e o restante em dez municípios do interior.

"Acredito que, após a aprovação do código, nós teremos condições



Em todo o Estado, o Corpo de Bombeiros é acionado pelo 193. Além de Salvador, a corporação está presente em Lauro de Freitas, Simões Filho, Lençóis, Jequiê, Porto Seguro, Itabuna, Ilhéus, Vitória da Conquista, Juazeiro, Santo Antônio de Jesus, Teixeira de Freitas e Madre de Deus.

de ampliar a corporação", espera o coronel. Ele explica que, ao assumir a função de avaliar e aprovar os projetos de proteção a incêndio de edificações, a corporação recolheria taxas correspondentes a estes serviços. Atualmente, esta receita vai para a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo (Sucom), que exige a apresentação do projeto de segurança em até 90 dias após a liberação do alvará de construção.

Para o coordenador de segurança da Sucom, Beto Magalhães, o fato de o alvará ser obtido sem a apresentação deste projeto não abre precedente para que a lei seja desrespeitada. Ele argumenta que os construtores sabem que a instalação dos equipamentos de proteção contra incêndio é fundamental para que o Habite-se seja expedido. Sem esta licença, o prédio não pode ser ocupado. A ressalva vai para itens como tubulação para sistema interno de hidrantes, cuja especificação não pode ser checada após a conclusão da obra.

Tanto na legislação municipal

(Lei 5.876/80), quanto na proposta de lei estadual, o acompanhamento da execução do projeto de segurança não está previsto. Como "garantia" de conformidade entre o projetado e o executado, tanto a Sucom quanto o CBM apostam na obrigação do profissional frente do trabalho fazer a anotação de responsabilidade técnica (ART). A partir deste documento, o profissional que não respeite as normas técnicas pode responder criminalmente pelos danos causados por um incêndio. O que não tem sido suficiente. Após comprar um apartamento em um condomínio de classe média, um engenheiro de segurança, que não quis se identificar, verificou que as regras técnicas não foram observadas.

FORMAÇÃO - Embora considere que uma legislação estadual ajude a criar uma cultura de prevenção a incêndios, o presidente da Associação Baiana de Engenharia de Segurança (Abese), Eduardo Souza, faz uma ressalva. Na sua opinião, apenas os engenheiros de segurança têm as ferramentas necessárias para examinar a conformidade das medidas de proteção. Por isso, ele defende que os bombeiros designados para esta função tenham formação específica.

Coronel Vasconcelos acredita que a preparação dos integrantes do CBM é suficiente, pois considera que a avaliação é baseada em comparação com normas técnicas e execução de cálculos. Porém, acrescenta que, nos Estados que já contam com o código, o possível conflito de atribuição profissional está sendo evitado mediante a especialização destes bombeiros em engenharia de incêndio, que já é um recorte da área de segurança. No modelo atual, a Sucom mantém um quadro especializado, mas nem todos os envolvidos no processo de aprovação dos projetos são engenheiros de segurança.



Salvador (foto) e Feira de Santana têm legislações contra incêndio, mas o código, mais abrangente, ainda não existe



Casarão do Pelourinho depois de incêndio, em dezembro: áreas históricas da cidade correm risco maior

Condomínios estão despreparados

O rodapé de madeira e o piso tapetado foram descartados por Eduardo Santos França Júnior, 42 anos, na hora de redecorar seu apartamento. Seu lar foi quase totalmente destruído por um incêndio ocorrido há dez meses no Edifício Costa Azul, no bairro do Costa Azul. Desde então, ele tem dado preferência a materiais que dificultam a propagação do fogo, como vidro e porcelanato.

Ainda revoltado com a demora do Corpo de Bombeiros, ele destaca que o condomínio sempre se preocupou em ter os equipamentos de proteção para incêndio. Não faltam extintores com carga d'água, mas alguns outros pontos determinados pela legislação municipal não foram observados.

Há somente um extintor com pó químico - usado para incêndio envolvendo condutores de energia elétrica - quando o dispositivo deveria estar distribuído em todos os andares. Além disso, o relator que trabalha no local há quase uma década nunca foi treinado na utilização desses equipamentos.

A falta de preparo foi destacada por um funcionário do Condomínio Nossa Senhora de Lourdes, no Dois de Julho. Apontando para os extintores localizados logo na entrada, ele diz que poderia ter ajudado no combate aos vários incêndios ocorridos nos antigos casarões vizinhos, caso soubesse como utilizar os extintores.

Síndico do prédio Maison Platine, na Graça, no qual um incêndio ocorreu há pouco mais



Eduardo Santos teve seu apartamento incendiado, no Costa Azul

de um mês, Rui Ribeiro Rosalvo minimiza a importância de um treinamento. "Tem as indicações no próprio extintor", as instruções de uso, no entanto, não são consideradas suficientes pela Lei 5.876/80, ainda em vigor, apesar da revisão ocorrida em 2001 (revogada por conta da linguagem muito técnica).

O coordenador de segurança da Sucom, Beto Magalhães, admite que a fiscalização referente à capacitação dos funcionários é bastante flexível. "Nós sempre cobramos que ofereçam os cursos, mas às vezes o condomínio não tem verba para custear treinamento". A dificuldade financeira também é apontada como dificuldade na hora de exigir adaptações.

De acordo com a legislação

municipal, os prédios construídos antes da fixação destas regras teriam um prazo de 180 dias para fazer as adequações possíveis. Vinte e sete anos depois, o diretor de serviços técnicos do Corpo de Bombeiros, Nelson Vasconcelos, afirma que pouco foi feito.

Neste ponto, a própria arquitetura do prédio pode ser uma limitação. Erguido em 1977, o Maison Platine, por exemplo, se enquadra entre as edificações que, pela legislação atual, deveriam ser equipadas com sistema interno de hidrantes. Segundo o informado pelo síndico, o condomínio está aguardando apenas o resultado da perícia técnica para discutir a viabilidade de adaptar o prédio aos critérios vigentes. (L.F.)

cronologia |

Verifique os principais incêndios ocorridos este ano em Salvador |

9 MAIO

Uma pessoa morreu em um depósito no bairro de Periperi. De acordo com os bombeiros, o local tinha material reciclável e pegou fogo por volta das 5h30 |

24 MAIO

O apartamento 502 da Maison Edouard Manet (Caminho das Árvores) pegou fogo no começo da tarde. O incêndio destruiu o forro de gesso e derreteu todos os eletrodomésticos |

26 JUNHO

O fogo se alastrou rapidamente por dois andares do Edifício Maison Platine (Graça). O morador caiu pela janela, em circunstâncias não esclarecidas |

29 JUNHO

Quatro crianças ficaram gravemente queimadas após um incêndio no barraco onde moravam no bairro da Palestina |

2 JULHO

O fogo consumiu o antigo casarão onde funcionava o Azor de Mãe Preta, na Ladeira da Montanha |

Fonte: Corpo de Bombeiros

Goiás e Rio de Janeiro têm regras claras de prevenção

O primeiro Código de Incêndio do Estado de Goiás foi aprovado em 1982. Desde então, o documento passou por duas revisões, sendo que a última regulamentou o "poder de polícia" do Corpo de Bombeiros na fiscalização de edificações. Com esta mudança, a corporação não só pode vetar projetos, mas também multar quem não cumprir os parâmetros de manutenção ou adequação dos sistemas de proteção a incêndio. "Inserimos mais elementos e passamos a observar outros aspectos", acrescenta o tenente Neriton Pimenta, sobre os ganhos obtidos com o novo código. Embora pela lei estadual o certificado de conformidade expedido pelos bombeiros deva ser revisado anualmente, ele reconhece a dificuldade em atender a toda esta demanda. Assim, essas ações acabam sendo iniciadas apenas após o recebimento de denúncias.

O mesmo acontece em Salvador e Feira de Santana, cidades nas quais leis municipais determinam os equipamentos obrigatórios de proteção a incêndio. Segundo Pimenta, no momento da análise dos projetos, o Corpo de Bombeiros do seu Estado também faz certo controle dos materiais de acabamento utilizados. Além disso, todas as leis referentes ao tema estabelecem uma resistência mínima ao fogo para as estruturas prediais, que depende também da utilização final da edificação.

Em Salvador, a verificação da segurança de prédios e casas atingidos por incêndios ficam a cargo da Defesa Civil (Codesal). "Nestes casos, normalmente a temperatura não ultrapassa os 500 °C", explica o chefe do setor de engenharia da Codesal, José Roberto Casqueiro. Para que o fogo comprometa a estrutura da construção, é preciso uma temperatura acima dos mil graus. O calor gerado vai depender da quantidade de material inflamável no local.

MADEIRA - Apesar de os danos causados por incêndio nunca terem proibido uso de uma construção na capital baiana, Casqueiro chama a atenção para as áreas históricas da cidade. Em locais como o Pelourinho, as casas costumam ter forro e assoalhos de madeira, além de várias terem paredes feitas com adobe. Este material é menos resistente e desafia mais facilmente quando atingido por chamas. Por isso, reforça a necessidade de cada vez mais se investir em prevenção.

No Rio de Janeiro, o desafio criado pela criação do Corpo de Bombeiros e a criminalização da posse de fogo levou a medidas de segurança. Embora o código tenha sido criado em 1973, as medidas recomendadas ainda não são plenamente adotadas. Apesar de regulamentar o contingente adequado, eles também têm dificuldade em conciliar a aprovação dos projetos com a fiscalização posterior. (J.F.)